



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.501

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2005

06 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decreto

#### DECRETO Nº 3458, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

*“Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por estiagem prolongada.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1992 e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO, o baixo índice pluviométrico ocorrido no Município de Dourados(MS), conforme relatório da Estação Meteorológica da EMBRAPA- Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste, que registrou um intenso déficit hídrico em fevereiro-março, especialmente na cultura da soja e para as cultivares de ciclo semitardio e tardio que representam 70% da área plantada no município;

CONSIDERANDO, que os dados meteorológicos de Dourados registram uma precipitação de apenas 18,0 mm de chuva durante o período mais crítico da cultura da soja, no estágio de formação de grãos, associada a um mesmo período de temperatura elevada, baixa umidade relativa do ar e intensa radiação solar com altos índices de evapotranspiração, provocando um déficit hídrico acentuado nas plantas, causador de abortamento de vagens, maturação precoce e má formação dos grãos, concorrendo para a redução drástica na classificação comercial do produto colhido;

CONSIDERANDO, a estiagem severa que ocorreu em todo o Município de Dourados, caracterizada pelo baixo índice pluviométrico descrito acima, em pleno estágio reprodutivo das culturas anuais, perenes e pastagens, afetando drasticamente o rendimento das culturas e da pecuária, conforme relatório da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Agência de Dourados, que aponta para um índice de perdas de rendimento de 43% (quarenta e três pontos percentuais) que representam até agora cerca de 206.000t da safra 2005 de soja;

CONSIDERANDO, o rendimento médio obtido na cultura da soja de apenas 1.740 kg/ha de soja associado à baixa remuneração pelo produto, agravados por uma elevação significativa dos custos variáveis de produção da soja da safra 2005, calculada pela EMBRAPA em 49% em relação a 2004, que configuram uma situação de ausência de lucro na atividade, e que provoca a incapacidade de pagamentos do custeio e investimentos da atividade rural contraídos junto a instituições financeiras e fornecedores em geral, quando o produtor de soja necessitaria de um rendimento de 2.430 kg/ha para remunerar somente os custos variáveis, que representaram em 2005 cerca de 73% do custo total de produção;

CONSIDERANDO, que a baixa classificação comercial da soja representa uma severa perda adicional aos produtores, e como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os

prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, realizado pelo Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC;

CONSIDERANDO, que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a redução significativa da arrecadação de tributos municipais em razão da extrema dependência da economia do município dos resultados da atividade rural; a privação de matéria prima da atividade agroindustrial transformadora de grãos, leite e carne; a redução significativa da atividade comercial de máquinas e implementos agrícolas, insumos agrícolas e bens e serviços em geral; a privação de renda dos trabalhadores rurais; a paralisação do setor de transportes de cargas; a baixa remuneração da atividade rural;

CONSIDERANDO, a incapacidade de cumprimento de contratos de entrega de grãos contraídos junto a cerealistas e indústrias transformadoras, a baixa capacidade de investimento dos produtores rurais para as próximas safras agrícolas tanto de inverno quanto de primavera-verão, e a impossibilidade de estabelecimento a campo da safra de inverno/2005 (safrinha), causando dispensa de trabalhadores rurais, aumento significativo dos custos de produção da avicultura e da suinocultura confinados, relativos aos custos de ventilação e umidificação do ar;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a existência de situação anormal, e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pela estiagem e seca prolongada, tendo por consequência o alto índice de perda da produção de grãos.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para a área total deste município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SENDEC e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Artigo 2º - Em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível III, e assim considerado.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 10 de março de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferra 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

## Decreto

DECRETO Nº 3458, DE 10 DE MARÇO DE 2005						
ANEXO ÚNICO						
SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC						
AVALIAÇÃO DE DANOS						
<b>1 - Tipificação</b>		Denominação		<b>2 - Data de Ocorrência</b>		
Código				Dia	Mês	Ano
NIVEL III	Desastre de Grande Intensidade			02	03	2005
<b>3 - Localização</b>						
UF: MS Município: Dourados						
<b>4 - Área Afetada</b>						
Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural		
Residencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
Comercial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/> (X)		
Industrial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/> (X)		
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/> (X)	<input type="radio"/>		
Pecuária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/> (X)	<input type="radio"/>		
Extrativismo Vegetal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
Reserva Florestal ou APA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
Mineração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
Turismo e outras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
Descrição da Área Afetada						
A estiagem se abateu em todo o município de Dourados, compreendendo sua área agrícola de 300.000 hectares composta das culturas de soja, milho, arroz, mandioca, hortigranjeiros, pastagens e outras culturas bem como sobre as atividades de bovinocultura, avicultura e suinocultura.						
Afetado também o setor agroindustrial e a indústria de transformação dependente e processadora da matéria prima (grãos, leite e carne) em alimentos, laticínios, óleos vegetais, farelos e rações.						
Afetado ainda o setor de comércio, dependente da matéria prima produzida e comercializável e beneficiário da renda do trabalho e da remuneração da atividade agrícola.						
<b>5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características</b>						
Estiagem severa e prolongada que afetou os desenvolvimentos vegetativo e reprodutivo das culturas e a capacidade de suporte animal das pastagens associada a um mesmo período de temperaturas diurnas e noturnas muito elevadas causando a redução, já mensurada pelo IBGE, de 43% no rendimento esperado das culturas, reduzindo drasticamente a classificação comercial do produto colhido e impossibilitando por completo o estabelecimento a campo das culturas de inverno (safrinha).						
Os dados meteorológicos de Dourados registram uma precipitação de apenas 18,0 mm de chuva durante o período mais crítico da cultura da soja, estágio de formação de grãos, associada a um mesmo período de temperatura elevada, baixa umidade relativa do ar e intensa radiação solar com altos índices de evapotranspiração, provocando um déficit hídrico acentuado nas plantas, causador de abortamento de vagens e má formação dos grãos.						
<b>6 - Danos Humanos</b>						
Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total	
Desalojados						
Desabrigados						
Deslocados						
Desaparecidos						
Levemente Feridas						
Gravemente Feridas						
Enfermas						
Mortas						
Afetadas						
<b>7 - Danos Materiais</b>						
Edificações	Danificadas		Destruídas		Total	
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	Mil R\$	
Residenciais Populares						
Residenciais - Outras						
Públicas de Saúde						
Públicas de Ensino						
Infra-Estrutura Pública						
Obras de Arte						
Estradas (Km)						
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m <sup>2</sup> )						
Outras						
Comunitárias						
Particulares de Saúde						
Particulares de Ensino						
Rurais						
Industriais						
Comerciais						
<b>8 - Danos Ambientais</b>						
Recursos Naturais	Intensidade do Dano				Valor	
Água	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	Mil R\$
Esgotos Sanitários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Efluentes Industriais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Resíduos Químicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<b>Solo</b>	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Erosão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Deslizamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Contaminação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<b>Ar</b>	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Gases Tóxicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Partículas em Suspensão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Radioatividade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<b>Flora</b>	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Desmatamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Queimadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
<b>Fauna</b>	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Caça Predatória	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

9 - Prejuízos Econômicos		
Sectores da Economia	Quantidade	Valor
<b>Agricultura</b>	produção	Mil R\$
Grãos/cereais/leguminosas	206.000 t	108.000
Fruticultura	t	
Horticultura	t	
Silvicultura/Extrativismo	t	
Comercial	t	
Outras	t	
<b>Pecuária</b>	cabeças	Mil R\$
Grande porte	unid	
Pequeno porte	unid	
Avicultura	unid	
Piscicultura	mil unid	
Outras	unid	
<b>Indústria</b>	produção	Mil R\$
Extração Mineral	t	
Transformação	unid	
Construção	unid	
Outras	unid	
<b>Serviços</b>	prest. de serviço	Mil R\$
Comércio	unid	
Instituição Financeira	unid	
Outros	unid	

## Descrição dos Prejuízos Econômicos

A quebra acentuada da produção agrícola, já apontada, pelo IBGE, em 43% na cultura da soja, que representam até agora cerca de 206.000t de grãos, agravada com a quebra de 60% medida na safra 2004, reflete-se na mesma proporção sobre todos os componentes da cadeia produtiva e faz-se sentir com:

- A redução significativa da arrecadação de tributos municipais em razão da extrema dependência da economia do município dos resultados da atividade rural;
- A privação de matéria prima da atividade agroindustrial transformadora de grãos, leite e carne;
- A redução significativa da atividade comercial de máquinas e implementos agrícolas, insumos agrícolas e bens e serviços em geral;
- A privação de renda dos trabalhadores rurais;
- A paralisação do setor de transportes de cargas;
- A baixa remuneração da atividade rural, agravada por uma elevação significativa dos custos variáveis de produção da soja da safra 2005 calculada pela EMBRAPA em 49% em relação a 2004;
- A incapacidade de pagamento de créditos de custeio e investimento da atividade rural contraiados junto a instituições financeiras, quando o produtor de soja necessitaria de um rendimento de 2.430 kg/ha para remunerar somente os custos variáveis, que representaram em 2005 e cerca de 7,3% do custo total de produção, e está obtendo em média apenas 1.740 kg/ha.
- A incapacidade de pagamento de créditos contraiados junto a fornecedores de máquinas e insumos agrícolas, agentes importantes no financiamento de parte da produção agrícola;
- A incapacidade de cumprimento de contratos de entrega de grãos contraiados junto a cerealistas e indústrias transformadoras;
- A baixa capacidade de investimento dos produtores rurais para as próximas safras agrícolas tanto de inverno quanto de primavera-verão.
- A impossibilidade de estabelecimento a campo da safra de inverno/2005 (safrinha), causando dispensa de trabalhadores rurais;
- Aumento significativo dos custos de produção da avicultura e da suinocultura confinadas, relativo aos custos de ventilação e umidificação do ar;

10 - Prejuízos Sociais		
Serviços Essenciais	Quantidade	Valor
<b>Abastecimento d'Água</b>		Mil R\$
Rede de Distribuição	m	
Estação de Tratamento (ETA)	unid	
Manancial	m <sup>2</sup>	
<b>Energia Elétrica</b>		Mil R\$
Rede de Distribuição	m	
Consumidor sem energia	consumidor	
<b>Transporte</b>		Mil R\$
Vias	km	
Terminais	unid	
Meios	unid	
<b>Comunicações</b>		Mil R\$
Rede de Comunicação	km	
Estação Retransmissora	unid	

**Decreto**

<b>Esgoto</b>			Mil R\$
Rede Coletora		m	
Estação de Tratamento (ETE)		unid	
<b>Gás</b>			Mil R\$
Geração		m <sup>3</sup>	
Distribuição		m <sup>3</sup>	
<b>Lixo</b>			Mil R\$
Coleta		t	
Tratamento		t	
<b>Saúde</b>			Mil R\$
Assistência Médica		p.dia	
Prevenção		p.dia	
<b>Educação</b>			Mil R\$
Alunos sem dia de aula		aluno/dap	
<b>Alimentos Básicos</b>			Mil R\$
Estabelecimentos armazenadores		t	
Estabelecimentos comerciais		estabelec.	

**Descrição dos Prejuízos Sociais**

- Abastecimento de água: redução significativa da disponibilidade de água potável nas comunidades atendidas por poços caseiros, especialmente nas comunidades indígenas do município;
- Interrupção da produção hortigranjeira em razão da falta de água de irrigação nos sistemas de captação de água do cinturão verde do município;
- Saúde: aumento significativo do atendimento às doenças de verão, tais como, desidratação, diarreia e complicações respiratórias, agravadas pelo aumento da temperatura, atingindo, especialmente, crianças e idosos.

11 - Informações sobre o Município			
Ano Atual	Ano Anterior		
População (hab):	Orçamento (Mil R\$):	PIB (Mil R\$):	Arrecadação (Mil R\$):

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)				
Critérios Preponderantes	Intensidade dos Danos			
	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Materiais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ambientais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Econômicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Sociais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Critérios Agravantes	Intensidade dos Danos			
	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Importância dos Desastres Secundários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Despreparo da Defesa Civil Local	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Grau de Vulnerabilidade do Cenário	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tendência para agravamento	Não			Sim
	<input type="radio"/>			<input checked="" type="radio"/>
Conclusão	Nível de Intensidade do Desastre			
	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

<b>13 - Instituição Informante</b>		Responsável		
Nome da Instituição		José Laerte Cecílio Tetila		
Prefeitura Municipal de Dourados				
Cargo	Assinatura	Telefone	Dia	Mês
Prefeito Municipal		(67) 411-7665	10	03
		Ano	2005	
<b>14 - Instituições Informadas</b>				
Informada				
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil				
<input checked="" type="checkbox"/>				
Coordenadoria Regional de Defesa Civil				
<input type="checkbox"/>				
<b>15 - Informações Complementares</b>				
Moeda utilizada no preenchimento: R\$		Taxa de conversão para o Dólar Americano:		

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar  
 Brasília/DF  
 70067-901

Telefones - (061) 223 - 4717  
 (061) 414 - 5802  
 (061) 414 - 5806  
 Telefax - (061) 226 - 7588

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC				
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DESASTRE				
<b>1 - Tipificação</b>		Denominação		<b>2 - Data de Ocorrência</b>
Código		Desastre de Grande Intensidade	Dia	Mês
NÍVEL III			02	03
		Ano	2005	
<b>3 - Localização</b>				
UF: MS Município: DOURADOS				
<b>4 - Área Afetada - Descrição da Área Afetada</b>				
- Todo o município de Dourados (MS), compreendendo sua área agrícola, de 300.000 hectares, composta das culturas de soja, milho, arroz, hortigranjeiros, mandioca, pastagens e outras culturas; com reflexos significativos no setor agroindustrial pela falta de matéria prima (grãos, leite e carnes) para a indústria de transformação; e, no setor comercial, pela redução da rentabilidade da atividade agrícola e pela queda de renda dos trabalhadores.				
<b>5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características</b>				
- Estiagem severa e prolongada que afetou os desenvolvimentos vegetativo e reprodutivo das culturas, reduzindo em 43% o rendimento esperado da safra 2004/2005 e impossibilitando o estabelecimento a campo da safra de inverno/2005 (safrinha) estimada em 115.000 ha.				
<b>6 - Estimativa de Danos</b>				
Número de Pessoas		Danos Materiais		Número de Edificações
Danos Humanos				Danificadas
				Destruidas
Desalojadas		Residenciais		
Desabrigadas		Públicas		
Deslocadas		Comunitárias		
Desaparecidas		Particulares		
Mortas		Serviços Essenciais		
Enfermas		Intensidade do Dano		
Levemente Feridas		Danificadas		Destruidas
Gravemente Feridas		Abastecimento de Água		<input type="checkbox"/>
Afetadas		Abastecimento de Energia		<input type="checkbox"/>
		Sistema de Transporte		<input type="checkbox"/>
		Sistema de Comunicações		<input type="checkbox"/>
<b>7 - Instituição Informante</b>				
Nome do Informante			Telefone	
José Laerte Cecílio Tetila			(67) 411-7665	
Cargo	Assinatura / Carimbo	Dia	Mês	Ano
Prefeito Municipal		10	03	2005
<b>8 - Instituições Informadas</b>				
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC <input checked="" type="checkbox"/>				
Coordenadoria Regional de Defesa Civil - CORDEC <input type="checkbox"/>				
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC			Telefones - (061) 223 - 4717	
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar			(061) 414 - 5802	
Brasília/DF			(061) 414 - 5806	
70067-901			Telefax - (061) 226 - 7588	

**Licitações**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 301/04/CLC/PMD**

Partes:  
 Município de Dourados  
 Barbosa & Rolin Ltda.  
 Processo: Tomada de Preços Nº 026/04.  
 Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido em R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscientos reais), perfazendo um total de R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais). Bem como, alteração da dotação orçamentária e prorrogação do prazo em 120 (cento e vinte) dias, com vencimento previsto para 29 de abril de 2005.  
 Da Dotação Orçamentária:  
 09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 20.606.013 – Fortalecimento da Cadeia Prod. e Desenv. da Agricultura Familiar  
 4.081 – Apoio e Estimulo ao Desenv. da Agricultura Familiar  
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fundamentação  
 Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Data de Assinatura: 10 de Dezembro de 2004.  
 Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/04/CLC/PMD**

Partes:  
 Município de Dourados  
 Engetur Engenharia e Turismo Ltda.  
 Processo: Tomada de Preços Nº 016/04.  
 Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido em R\$ 44.123,96 (quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 316.520,39 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Bem como alteração da dotação orçamentária.  
 Da Dotação Orçamentária:  
 08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.  
 08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.  
 15.451.011 – Gestão Urbana.  
 1.012 – Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana  
 44.90.51-02 – Obras e Instalações. 24.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.  
 24.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.  
 15.451.011 – Gestão Urbana.  
 3.052 – Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana  
 44.90.51-00 – Obras e Instalações

## Licitações

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 07 de Janeiro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

### Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/04/CLC/PMD

Partes:  
Município de Dourados  
Engetur Engenharia e Turismo Ltda.  
Processo: Tomada de Preços Nº 017/04.  
Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido em R\$ 80.213,18 (oitenta mil duzentos e treze reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 637.829,55 (seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Bem como alteração da dotação orçamentária.

Da Dotação Orçamentária:  
08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.  
15.451.011 – Gestão Urbana.  
1.002-138 – Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana  
4.4.90.51-02 – Edificações. 24.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.  
24.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.  
15.451.011 – Gestão Urbana.  
3.052 – Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana  
4.4.90.51.02 – Edificações  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 07 de Janeiro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

## Editais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 042/2004 DENUNCIADO: MARQUIUSI DARK AZAMBUJA BATISTA DENÚNCIA: ABANDONO DE CARGO

#### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER a servidora pública municipal, Sra. MARQUIUSI DARK AZAMBUJA BATISTA, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de Técnico Administrativo, classe “A”, Referência 25, conforme Decreto nº. 140/2000/GAB e enquadrado como Técnico de Saúde Pública II, conforme Decreto nº 629/2002 QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 042/2004, em que figura como denunciada, por abandono de cargo, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 28 de Março de 2005, às 13:30horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogada, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 14 de Março de 2005.

ANTONIO MARCOS MARQUES  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 041/2004 DENUNCIADO: RAIMUNDO BERNARDO DE SOUZA DENÚNCIA: ABANDONO DE CARGO

#### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER ao servidor público municipal, Sr. RAIMUNDO BERNARDO DE SOUZA, nomeado por aprovação em concurso público para exercer o cargo de Vigia, classe “A”, Referência 01, conforme Decreto nº. 109/1992 e enquadrado como Auxiliar de Serviços Básicos, conforme Decreto nº 1408/2003/GAB, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 041/2004, em que figura como denunciado, por abandono de cargo, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 28 de Março de 2005, às 13:45horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência do denunciado, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 10 de Março de 2005.

ANTONIO MARCOS MARQUES  
Presidente da Comissão

## Editais

### EDITAL

Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Fabrica de argamassa preparada para a construção civil, Fabrica de artefatos de concreto, cimento, Fibrocimento, gesso e estuque, localizada na Rua Natal nº 600 Vila Cuiabá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

# Poder Legislativo

## Portaria

### PORTARIAN.º 112/2005

“Comissões Permanentes – exercício 2005”.

A Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dourados para o ano legislativo de 2005, ficam constituídas da seguinte forma:

I - Comissão de Justiça, Legislação e Redação:  
Vereador Ten. Pedro Alves Ferreira – PT Presidente

Vereador Humberto Teixeira Junior – PV Vice-Presidente  
Vereador Edson Lima Nascimento - PL Membro

II - Comissão de Finanças e Orçamento:  
Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira – PSC Presidente  
Vereador Laudir Antonio Munaretto – PL Vice-Presidente  
Vereador Elias Ishy – PT Membro

III - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente:  
Vereador Edson Lima Nascimento - PL Presidente  
Vereador Jucemar Almeida Arnal - PV Vice-Presidente  
Vereador José Silvestre – PT Membro

IV - Comissão de Educação, Cultura e Desportos:  
Vereador José Silvestre - PT Presidente  
Vereador Carlinhos Cantor - PL Vice-Presidente

## Portaria

Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira - PSC Membro

V - Comissão de Indústria e Comércio:

Vereador Laudir Antonio Munaretto – PL Presidente  
Vereador Jucemar Almeida Arnal – PV Vice-Presidente  
Vereador José Silvestre – PT Membro

VI - Comissão de Agricultura e Pecuária:

Vereador Sidlei Alves – PFL Presidente  
Vereador Eduardo Marcondes - PMDB Vice-Presidente  
Vereador Edson Lima Nascimento – PL Membro

VII - Comissão de Saúde e Assistência Social:

Vereador Eduardo Marcondes - PMDB Presidente  
Vereador José Silvestre - PT Vice-Presidente  
Vereador Sidlei Alves - PFL Membro

VIII - Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor:

Vereador Elias Ishy - PT Presidente  
Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira – PSC Vice-Presidente  
Vereador Carlinhos Cantor - PL Membro

IX - Comissão de Controle e Eficácia Legislativa:

Vereador Humberto Teixeira Júnior – PV Presidente  
Vereador José Silvestre – PT Vice-Presidente  
Vereador Carlinhos Cantor - PL Membro

X - Comissão de Segurança Pública:

Vereador Jucemar Almeida Arnal – PV Presidente  
Vereador Edson Lima Nascimento – PL Vice-Presidente  
Vereador Ten. Pedro Alves Ferreira – PT Membro

XI - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Vereador Laudir Antonio Munaretto - PL Presidente  
Vereador Ten. Pedro Alves Ferreira - PT Vice-Presidente  
Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira – PSC Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 21 de fevereiro de 2005.

Ver<sup>a</sup> Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidente

## Resoluções

### Resolução nº 085 de 01 de março de 2005.

“Altera o § do 3º do art. 145 e a alínea b do art. 303 do Regimento Interno”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O § 3º do Art. 145 e a alínea b do art. 303 passam a ter a seguinte redação:

“Art 145 – § 3º - O Prazo para o orador usar a Tribuna no expediente, será de 10 (dez) minutos, com apartes”.

“Art 303 –  
b) no expediente – 10 (dez) minutos, com apartes”.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de março.

Margarida Maria Fontanella Gaigher Presidente	Paulo Henrique Amos Ferreira Vice-Presidente
Laudir Antonio Munaretto 1º Secretário	Elias Ishy de Mattos 2º Secretário

### Resolução nº 086 de 09 de março de 2005

“Altera o § 3º do art. 145 e a alínea “b” do art. 303 do Regimento Interno”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O § 3º do Art. 145 e a alínea “b” do art. 303 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“Art. 145 –

§ 3º - O Prazo para o orador usar a Tribuna no expediente, será de 10 (dez) minutos, com apartes”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 09 de março de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher Presidente	Paulo Henrique Amos Ferreira Vice-Presidente
Laudir Antonio Munaretto 1º Secretário	Elias Ishy de Mattos 2º Secretário

### Resolução n.º 084 de 21 de dezembro de 2004.

“Altera artigo 100 do Regimento Interno”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Acrescenta parágrafo único ao Artigo 100 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 100 –

Parágrafo único – Os casos expressos que versam do artigo em epígrafe, só poderão ser aplicados quando a matéria se tratar de Urgência Especial, prevista no artigo 166, inciso I deste Regimento”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 21 de dezembro.

José Carlos Cimatti Pereira Presidente	Margarida Gaigher Vice-Presidente
Luis Akira Oshiro 1º Secretário	Domingos Alves da Silva 2º Secretário

**Atos****ATON.º 004/2005**

“Dispõe sobre a relação das pessoas indicadas para receber o Prêmio Mulher Cidadã-MARTA GUARANI”, de acordo com a decisão do Conselho de Avaliação.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, usando das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Prêmio Mulher Cidadã-MARTA GUARANI às pessoas abaixo relacionadas, eleitas pelo Conselho responsável pela Avaliação:

- Edi Cury Soares
- Inês Batisti Dantas Vieira
- Teodora de Souza
- Tiekio Miyazaki Ishiy
- Zandira Luvison

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data. Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 3 de março de 2005.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

**ATON.º 003/2005**

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes das Entidades que irão compor o Conselho responsável para apreciação das indicações das pessoas que serão homenageadas com o Prêmio Mulher Cidadã-MARTA GUARANI”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, usando das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - De acordo com o Decreto Legislativo nº 397, de 01 de outubro de 2003, ficam nomeadas os seguintes representantes das Entidades responsáveis pela apreciação das indicações das pessoas que serão homenageadas com o Prêmio Mulher Cidadã-MARTA GUARANI.:

- Aguinaldo Zagretti - representante do Sindicato dos Comerciantes de Dourados;
- Eneida Maria Gebaile de Oliveira Martins - representante do Poder Judiciário;
- Rosane Terezinha Farias de Souza Torqueti - representante da Prefeitura Municipal de Dourados;
- Ivonete Laurinda Ferreira – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Nadia Sater Gebara - representante da Câmara Municipal de Dourados;
- Maisa Uemura, representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados;
- Denis Silva Figueiredo, representante do Conselho Municipal para Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 01 março de 2005.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

**ATON.º 005/2005**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso as atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 2º., da Resolução nº 055, de 29 de maio de 2001;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso XXV, do Regimento Interno e;  
Considerando as possibilidades orçamentárias,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 3.000,00(três mil reais), o valor do repasse mensal para ressarcimento das verbas tratadas pela Resolução nº 055, de 29 de maio de 2001.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, de 05 de março de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher Presidenta	Paulo Henrique Amos Ferreira Vice-Presidente
Laudir Antonio Muneretto 1º Secretário	Elias Ishy de Mattos 2º Secretário

**Ata****ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3.495, reuniram-se em Sessão Solene os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, para inauguração da primeira Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município. Além da Presidenta estavam presentes os Vereadores: Paulo Henrique Amos Ferreira(Vice-Presidente), Laudir Antonio Muneretto(Primeiro Secretário), Elias Ishy de Mattos(Segundo Secretário), Carlos Roberto Assis Bernardes, Edson Lima Nascimento, Eduardo Otávio Teixeira Marcondes, Humberto Teixeira Júnior, José Silvestre, Jocemar Almeida Arnal, tenente Pedro Alves Ferreira e Sidlei Alves da Silva. Fizeram parte da Mesa as seguintes autoridades: Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dourados, José Laerte Cecílio Tetila, Senhor Raufi Antonio Jaccoud Marques, Secretário de Estado e Coordenação Geral do Governo, Doutor Eduardo Machado Rocha, Juiz de Direito e Diretor do Fórum, Senhora Bela Barros, Deputada Estadual, Senhor Humberto Teixeira, Deputado Estadual, Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira(Vice-Presidente), Vereador Laudir Antonio Muneretto(Primeiro Secretário), Vereador Elias Ishy de Mattos(Segundo Secretário), General da Brigada Sergio Westphalen Etchegoyen Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Doutor Gervásio Scheid, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Dourados, Inspeitor Waldir Brasil, Chefe da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, Tenente Coronel José Antônio Pereira dos Santos, Comandante do 2º Sub-Grupo do Corpo de Bombeiros, Tenente Coronel Erudilho Silva Nabuco Souza, Comandante do 3º

Batalhão da Polícia Militar, Doutor Oduvaldo Pompeu, Delegado de Polícia, Representando o Delegado Regional de Polícia Civil, Doutor Upiran Jorge Gonçalves, Promotor de Justiça aposentado, neste ato representando o Ministério Público Douradense. A Presidenta cumprimentou a todos e declarou aberta a Sessão convidando os presentes para se posicionarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro, entoado pelo Coral Santa Cecília, sob a regência do Maestro Adilvo Mazzini. Logo após a execução do Hino Nacional, o Coral fez mais três apresentações culturais. A seguir, O Pastor Sergio Nogueira, Diretor da Faculdade Teológica Batista procedeu uma bênção à todos os presentes e aos trabalhos legislativos iniciados nesta Sessão Solene. Em ato contínuo a Senhora Presidenta da Câmara convidou o Senhor Prefeito Municipal a fazer o seu pronunciamento, onde relatou as ações feitas e a realizar em seu governo. Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Eduardo Otávio Teixeira Marcondes(PMDB, Edson Lima do Nascimento(PL), Humberto Teixeira Júnior(PV), Tenete Pedro Alves Ferreira, Líder do PT e o Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira-PSC. A Presidenta da Câmara, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher usou a palavra para agradecer e relatar o desempenho do Legislativo Municipal junto ao Poder Público Municipal e principalmente a Comunidade Douradense. Após seu pronunciamento a Presidenta convidou todos a se posicionarem para o Canto do Hino a Dourados. Em seguida, convidou o Padre Otair Nicoletti da Paróquia Santa Terezinha para abençoar os trabalhos do Legislativo. Sem mais nada a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão.

Margarida Maria Fontanella Gaigher Presidenta	Paulo Henrique Amos Ferreira Vice-Presidente
Laudir Antonio Muneretto 1º Secretário	Elias Ishy de Mattos 2º Secretário